

João Monlevade, 01 de Junho de 2023.

## **PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA**

**Parecer:** 523/2023

**Município:** João Monlevade /MG

**Assunto:** Pagamento- Autorização Município

**Fornecedor:** Cbho

**Procedimento:** Campimetria Computatorizada ou Campo visual computadorizado  
(2 Olhos)

**Paciente:** Mara Lúcia da Silva Luzia

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Cbho para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o exame de Campo Visual (2 Olhos). No pedido médico, foi solicitado exame de campo visual computadorizado em olho direito. Entretanto, o exame foi realizado conforme solicitação do Município.

Mediante análise de documentos, autorização do Município e laudo anexo esclarecendo qual procedimento foi realizado, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de Campimetria Computatorizada ou Campo visual computadorizado (2 Olhos) no valor de R\$ 104,50 (cento e quatro reais e cinquenta centavos)**, item 04, do Contrato nº 021/2023.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz  
**Controladora Interna - CISMEPI**  
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação  
35930-117 – João Monlevade/MG